



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Designa servidora como membro suplente na JARI,
em substituição.

PORTARIA Nº. 30/2021

de 03 de maio 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei 952.2017, Decreto Municipal 210/2007, Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Paragominas e Portaria Municipal nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º nomear Servidora Municipal Sra. **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula funcional1123836, Coordenadora Municipal, inscrita no CPF sob o nº 96678763220, CI nº 5623107 PCPA, como **MEMBRO SUPLENTE** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, Representante indicada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas, em substituição ao Sr **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR**, conforme ofício nº 368/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 03 de maio de 2021.


JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas